

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 225, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de **Área de Tecnologia em Design de Moda**, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos, às habilidades e às competências necessárias para a formação do tecnólogo tomando como referência o perfil profissional descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como em relação aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 4º A prova do Enade 2015, no Componente Específico da área de Tecnologia em Design de Moda, terá como subsídio a descrição do perfil do tecnólogo oferecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para os cursos de Tecnologia em Design de Moda, bem como normativas associadas e a legislação profissional.

Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente específico da área de Tecnologia em Design de Moda, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Design em Moda, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características:

I - atuação criativa, inovadora e empreendedora no âmbito da moda, com flexibilidade, proatividade e polivalência;

II - visão da viabilidade estética e ergonômica em todas as fases do processo produtivo;

III - aptidão para a pesquisa de materiais, tendências e mercado da moda e atualizado em relação aos aspectos socioambientais, econômicos, políticos, históricos, culturais, educacionais, inclusivos, éticos e relacionados à diversidade;

IV - capacidade de liderança, de gestão, de comunicação e de negociação na cadeia produtiva do vestuário;

V - compromisso com as relações profissionais interpessoais e com o trabalho em equipes com vistas ao desenvolvimento da organização;

VI - atuação na prestação de serviços de consultoria de moda e de imagem;

VII - aptidão para elaborar portfólios e editoriais de moda com a utilização de técnicas de representações gráficas.

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Design em Moda, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para:

I - analisar aspectos estéticos, artísticos, históricos e culturais do Design e da moda, bem como seus signos e significados (semiótica);

II - refletir criticamente a respeito dos processos sociais e comunicacionais (tendências de comportamento e consumo de moda) nacionais e globais aplicados à criação de produtos de moda;

III - planejar, desenvolver plano de negócios, empreender, gerenciar e aplicar estratégias de marketing para soluções criativas do mercado de moda, considerando questões econômicas, socioambientais e éticas;

IV - conhecer de forma técnica e operacional o fluxo de processo produtivo do vestuário: modelagem, peça piloto, gradação, risco/encaixe/corte, confecção, layout, ficha técnica, cálculo de consumo e lançamento dos produtos no mercado;

V - pesquisar, elaborar, desenvolver coleções de acordo com a metodologia projetual e criar produtos de moda que tenham viabilidade estética, sustentável e ergonômica (vestuário profissional, comercial e inclusivo);

VI - identificar tipos físicos (biotipos) considerando os elementos e princípios de design;

VII - conhecer matérias-primas (fibras têxteis, fiação e tecelagem/padronagem), processos de beneficiamento (técnicas de lavanderia e de estamparias), design de superfície e novas tecnologias aplicadas aos produtos de moda;

VIII - conhecer técnicas e processos da costura industrial assim como máquinas e equipamentos utilizados na confecção e noções básicas de sua manutenção preventiva;

IX - aprender e aplicar técnicas e métodos de modelagem industrial (plana, tridimensional e computadorizada) com a utilização de softwares, materiais e equipamentos específicos;

X - interpretar e representar graficamente as criações de moda (desenho de moda e desenho técnico);

XI - aplicar conhecimentos de computação gráfica e softwares específicos para a elaboração de portfólios e editoriais.

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Design em Moda, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - Metodologia projetual aplicada ao desenvolvimento de coleções de vestuário;

II - Pesquisa de tendências, de comportamento, de materiais e tecnologias;

III - Elementos (cor, textura, linha, silhueta) e princípios do design (repetição, gradação, equilíbrio, contraste, proporção, ritmo, harmonia, radiação);

IV - História da indumentária, da moda e do design;

V - Técnicas de ilustração (bidimensional e tridimensional), desenho da figura humana, desenho de moda (croqui, biotipos, texturas, estudos volumétricos, luz, sombra) e desenho técnico;



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Torre do Pátio Brasil Shopping

CEP 70.307-901 - Brasília/DF - E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br)

Tel.: (61) 3322-3252 - Fax: (61) 3224-4933 - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

VI Tipos físicos (biotipos) e visagismo (cabelo, maquiagem e cores para pigmentos de peles);

VII - Materiais e processos têxteis: fibras, fios, tecidos, beneficiamento e design de superfície;

VIII - Modelagem plana, tridimensional, computadorizada e gradação;

IX - Ergonomia aplicada ao vestuário (profissional, comercial e inclusivo);

X - Tecnologia da confecção: máquinas e equipamentos de costura, encaixe, risco e corte, montagem de peça piloto, ficha técnica e noções básicas de manutenção preventiva;

XI - Marketing: comportamento do consumidor, elementos constitutivos do sistema mercadológico (produto, preço, praça/canais de distribuição e promoção/composto promocional), pesquisa de mercado e segmentação de mercado;

XII - Empreendedorismo na moda: plano de negócios;

XIII - Design sustentável aplicado ao vestuário.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

**(DOU nº 110, sexta-feira, 12 de junho de 2015, Seção 1 Página 20)**

*Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015061200020*